



Número: **0001770-60.2020.8.17.3370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

Última distribuição : **10/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDYVONAYDE BRUNA ALVES SOUZA (AUTOR)	ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11393 4643	02/09/2022 08:01	<u>Certidão</u>	Certidão\Certidão (Outras)



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA
TALHADA - PE - CEP: 56909-115

2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada
Processo nº 0001770-60.2020.8.17.3370
AUTOR: EDYVONAYDE BRUNA ALVES SOUZA
REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que há valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com exigibilidade suspensa, uma vez que a parte é beneficiária da gratuidade de justiça.
Certifico, assim, que procedo ao arquivamento definitivo dos autos. O certificado é verdade. Dou fé.

SERRA TALHADA, 2 de setembro de 2022.

KATIA RAFAELLE GOMES NAZARIO FERREIRA

Analista Judiciária

